
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 131/2019

Torna vago, em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Técnico-Legislativo Administrativo, ocupado pelo servidor Airton Nakazato, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Tornar vago, em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Técnico-Legislativo Administrativo, ocupado pelo servidor Airton Nakazato, a contar de 1º de julho de 2019, em conformidade com a Portaria nº 021/2019-NAVIRAÍPREV, datada de 5 de julho do corrente ano, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul na data de 9 de julho de 2019, Edição nº 2388, expedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS (NAVIRAÍPREV).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:0A21FEE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/07/2019. Edição 2394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>